



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, amparado na Lei Municipal nº 1.437/2009, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2025-CMDCA,

TORNA PÚBLICO a relação (por ordem alfabética) das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil habilitadas para participarem da Assembleia Eletiva do Processo de Escolha para preenchimento de vagas no referido conselho para o próximo biênio:

01	Associação Guerreiros de Aço - AGUEA	Habilitada
02	Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Habilitada
03	Obras Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz	Habilitada
04	Organização Não Governamental De Mãos Dadas pela Vida	Habilitada

Senador Canedo, 22 de abril de 2025

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente

Resolução nº 019/2023-CMDCA

Assinado por 1 pessoa: JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5CE8-48B4-9915-263E>

62 3275-3000

senadorcanedo.go.gov.br

Rua 11 Q.09 Área 01 - Conjunto Uirapuru
CEP 75261-214 Senador Canedo - GO

assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE8-48B4-9915-263E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 22/04/2025 14:51:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/04/2025 às 14:51 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5CE8-48B4-9915-263E>